

g) Proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses, relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respectivos tempos livres, através da prática de actividades culturais, recreativas e desportivas;

h) Assegurar o intercâmbio com as associações congéneres existentes na Europa e a promoção e desenvolvimento de actos desportivos.

Está conforme.

30 de Outubro de 2006. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira*.

3000219288

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASTELO DO LINDOSO

Anúncio (extracto) n.º 6321/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Maio de 2007, exarada a fl. 58 e seguintes do livro de notas n.º 35-A do Notário Artur Duarte Leite de Barros Pinto, foram alterados todos os estatutos, e acrescentados mais cinco artigos, da Associação Desportiva do Castelo do Lindoso, com sede na Escola Velha, lugar de Castelo, da freguesia de Lindoso, deste concelho, pessoa colectiva n.º 501434151.

Está conforme.

11 de Maio de 2007. — A Colaboradora, *Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim*.

2611047401

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFISSIONAIS DE PISCINAS — APROPI

Anúncio n.º 6322/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Fevereiro de 2006 exarada de fl. 35 a fl. 35 v.º do livro de notas n.º 289-F do cartório a cargo da notária Maria Cândida Filipe da Silva Neto Fernandes, foi constituída, com duração por tempo indeterminado, a associação denominada Associação Portuguesa de Profissionais de Piscinas APROPI, com sede no Centro Nacional de Exposições de Santarém, na Quinta das Cegonhas, freguesia de Marvila, concelho de Santarém.

A APROPI tem por objectivo promover a reunião e o relacionamento de todos os profissionais que de forma regular se dediquem ao exercício da actividade de construção e instalação de piscinas e afins em Portugal. Dar apoio técnico, formação e organizar colóquios, seminários, conferências e reuniões de trabalho do interesse para o sector. Defender os interesses para os associados perante repartições e organizações públicas ou privadas. Colaborar com organismos afins, nacionais e estrangeiros.

Podem ser associados da APROPI todas as pessoas ou empresas que se dediquem a algum dos fins constantes do objecto da presente Associação desde que sejam aceites e paguem a jóia e quotas estabelecidas. A admissão de sócio depende da aprovação da direcção, em termos a regulamentar. Os sócios podem demitir-se em qualquer momento mediante comunicação escrita com aviso de recepção dirigida à direcção.

Está conforme o original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou para além do que neste se narra ou transcreve.

3 de Fevereiro de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Filipe Vieira Reis*.

3000194233

CLUBE COLÉGIO GUADALUPE

Anúncio (extracto) n.º 6323/2007

Alexandre Gonçalo Oliveira Perdígão, notário do Cartório Notarial de Lisboa sito na Rua dos Sapateiros, 39, 1.º, direito, em Lisboa, certifica que, por escritura outorgada em 24 de Agosto de 2007, lavrada de fl. 57 a fl. 59 do livro de notas para escrituras diversas com o n.º 2 do seu Cartório, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos denominada Clube Colégio Guadalupe, com sede na Rua de Almeida Brandão, 19, freguesia da Lapa, concelho de Lisboa, visando a prossecução de fins culturais, desportivos e de lazer.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem solicitar a admissão à associação, por requerimento dirigido à direcção, qualquer pessoa maior de 18 anos, e, quando menor, com o consentimento expresso dos seus representantes legais.

A admissão só se tornará definitiva após um ano de antiguidade como associado e o correspondente pagamento de quotas.

A assembleia geral pode reconhecer como associados de mérito os associados efectivos que, pela sua acção como dirigentes ou por serviços prestados à associação, sejam dignos do mesmo, bem como associados honorários as pessoas singulares ou colectivas que, por serviços relevantes prestados à causa da associação, sejam dignas de tal honra.

A falta de pagamento de quotas pode ser fundamento de exclusão e a violação, na área da associação ou em sua representação, de deveres legais, estatutários ou regulamentares, bem como a desobediência a ordem legítima de um director, de expulsão do associado infractor.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2007. — O Notário, *Alexandre Gonçalo Oliveira Perdígão*.

2611047111

CLUBE DE GOLFE DO SINDICATO NACIONAL DOS QUADROS E TÉCNICOS BANCÁRIOS

Anúncio (extracto) n.º 6324/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 38 e seguintes do livro n.º 151-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Rui Manuel Justino Januário, foi constituída a associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Clube de Golfe do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, com sede na Rua de Pinheiro Chagas, 6, em Lisboa.

A associação tem por objecto a promoção da prática do jogo de golfe e a realização de actividades culturais e recreativas junto dos seus associados social promover o desenvolvimento equilibrado da Vila de Sagres, designadamente no domínio turístico.

Podem ser associados efectivos todos os sócios do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, os beneficiários do SAMS/quadros e os ascendentes e descendentes de sócios.

Está conforme.

12 de Junho de 2007. — O Colaborador do Notário, *Domingos Manuel Ramos Condeça*.

2611047086

CLUBE QUADMANIA — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA

Anúncio (extracto) n.º 6325/2007

Certifico que, no dia 30 de Maio de 2007, no Cartório Notarial de Lisboa a cargo do notário Nunes Rodrigues, foi lavrada de fl. 109 a fl. 110 do livro n.º 136 de escrituras diversas deste Cartório, uma escritura de rectificação à escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, lavrada no Cartório Notarial de Cascais a cargo da notária licenciada Ana Paula de Sousa Luís, a fl. 60 do livro de notas n.º 39-A, tendo os artigos dos estatutos passado a ter a redacção constante do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, dos quais se transcreve o seguinte, em conformidade com o original: «Tem a sua sede em Santiago do Cacém, na Travessa da Liberdade, 7, Bairro do Pinheiro da Carapinha, na freguesia e concelho de Santiago do Cacém; tem como objecto valorizar, desenvolver e promover o desporto motorizado, nomeadamente motociclos e quadriciclos, podendo para o efeito organizar eventos desportivos, espectáculos, expedições e tudo o mais complementarmente relacionado com o desporto; podendo constituir-se como associados fundadores todas as pessoas singulares que contribuíram para a criação efectiva do clube e que demonstrem inegável interesse pelas diversas actividades relacionadas com *quads* e particularmente com o CQ; Como associados efectivos todas as pessoas singulares que demonstrem inegável interesse pelas diversas actividades relacionadas com *quads* e particularmente com o CQ; e como associados honorários todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham sido convidadas para tal, pela direcção do CQ e que, pela sua esfera de influências e ou actividades ou prestígio, possam proceder de modo a valorizar a imagem e a acção do CQ.

5 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611047232